



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Suspender os prazos processuais dos feitos que envolvam o Instituto Nacional de Seguros Social (INSS), no período de 27/01/2026 a 1/02/2026, no Tribunal e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria CJF nº 50, de 23 de janeiro de 2026 (1558320), RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais dos feitos que envolvam o Instituto Nacional de Seguros Social (INSS), no período de **27/01/2026 a 1/02/2026**, neste Tribunal Regional Federal da 2^a Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, tendo em vista a realização de procedimentos de modernização e reforço de segurança das bases de dados, que implicará o desligamento dos sistemas, impossibilitando temporariamente o acesso às informações do referido instituto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 23/01/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1558072** e o código CRC **DBE05F5F**.